



INDICAÇÃO Nº 048 / 2012

AUTORIA: Vereador Júlio e outros.

EMENTA: Indica desconto dívida atrasada IPTU e ÁGUA famílias baixa renda

DATA: Manhumirim/MG, 29 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, o vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal envie a esta casa um projeto de lei concedendo um desconto significativo a proprietários de imóveis considerados de baixa renda, com dívidas de IPTU e ÁGUA em atraso até a presente data do requerimento das escrituras.

Justificativa:

Muitos proprietários de baixa renda encontram-se em situações constrangedoras por motivo de acúmulo de dívidas sem pagamento de IPTU e ÁGUA. Ficam assim impedidos de adquirir suas escrituras.

Esta solicitação é para que todos sejam contemplados socialmente tendo em mãos suas escrituras.

Peço deferimento:

Vereadora Júlio Horst _____